



INDICAÇÃO Nº 1298/2025

Implementação de políticas públicas de inclusão socioeducacional para a Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ e a Escola Superior de Educação Física-ESEF, por meio da criação de cotas sociais e/ou adesão a programas de financiamento estudantil público.

Considerando que a Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ e a Escola Superior de Educação Física-ESEF são instituições de ensino superior construídas e mantidas parcialmente com recursos públicos do município de Jundiaí, com sólida tradição e reconhecida qualidade acadêmica, o que reforça a responsabilidade social de promover o acesso democrático e igualitário ao ensino superior;

Considerando que o investimento histórico do município na manutenção dessas faculdades deve estar alinhado com os princípios constitucionais de igualdade de oportunidades e justiça social, especialmente para estudantes de baixa renda e oriundos da rede pública de ensino;

Considerando que políticas públicas nacionais como o Programa Universidade para Todos-Prouni e o Fundo de Financiamento Estudantil-Fies já demonstraram, ao longo dos anos, sua capacidade de ampliar significativamente o acesso de estudantes de baixa renda ao ensino superior no Brasil, contribuindo para a inclusão, mobilidade social e redução das desigualdades;

Considerando que a ausência de políticas locais de inclusão pode perpetuar a elitização do ensino superior nas instituições municipais, excluindo jovens com grande potencial, mas sem recursos para custear seus estudos;

Considerando que a adoção de ações afirmativas como cotas sociais ou a adesão a programas de financiamento estudantil, em nível municipal, é plenamente compatível com os princípios da administração pública, da função social da educação e do compromisso com a redução das desigualdades educacionais;





Considerando, por fim, que garantir o acesso de estudantes de baixa renda ao ensino superior municipal não é apenas uma política educacional, mas também uma ação estratégica para o desenvolvimento humano, econômico e social de Jundiaí, com impacto positivo em toda a cidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de políticas públicas de inclusão socioeducacional para as instituições de ensino superior municipais — Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ e Escola Superior de Educação Física-ESEF, por meio da criação de cotas sociais e/ou adesão a programas de financiamento estudantil público.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 25/04/2025 19:53

